



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

*Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:  
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br*

---

**Resultado Final do Processo Seletivo 2015 Específico  
para Ingresso de Estudantes Indígenas na FURG**

**Candidatos Aprovados**

**Enfermagem**

- **CARINA DE OLIVEIRA RIBEIRO**

**Direito**

- **TAYNAN MINKÁ EMILIANO**

**Psicologia**

- **ANA CLAUDIA FORTES**

**Educação Física**

- **DARITAIAN ALMIR FÊGNO MINEIRO**

**Administração**

- **HILÁRIO VERGUEIRO (2ª OPÇÃO)**

**Engenharia Mecânica**

- **ROSEANA ESTER NASCIMENTO**

**Ciências Biológicas**

- **FABIANA INDIANARA SALES (2ª OPÇÃO)**

**Letras - Língua Portuguesa**

- **LETICIA SALES**

**Gestão Ambiental Campus São Lourenço do Sul/RS.**

- **CHEILA MARA DE PAULA BELLINI**

**Licenciatura em Matemática**

- **Não houve candidato selecionado**

**MATRÍCULAS**

A matrícula dos candidatos aprovados será feita em duas etapas: solicitação de matrícula e efetivação da matrícula.

**Solicitação de Matrícula**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO - COPERSE

*Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96203-900 fone:  
53.32336666 e-mail: coperse@furg.br*

---

A solicitação de matrícula será realizada no período **de 25 a 27 de fevereiro de 2015, das 14h às 16h**, na Coordenação de Registro Acadêmico - CRA, localizada no Prédio da Reitoria, no Campus Carreiros, em Rio Grande.

Para a solicitação da matrícula deverão ser **entregues** os seguintes documentos:

- a) original ou fotocópia autenticada do certificado ou atestado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) acompanhado de histórico escolar.
- b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) uma foto 3x4 recente;
- d) fotocópia do documento de identidade;
- e) fotocópia do CPF ou do comprovante de inscrição do CPF emitido pela Receita Federal do Brasil;
- f) fotocópia do título de eleitor, para candidatos maiores de 18 anos, acompanhado do comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral.

**Observação:** Serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio, além dos citados, os certificados obtidos: a) na modalidade de educação de jovens e adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA; d) nos Exames de Certificação de Competência ou de Avaliação de Jovens e Adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

No momento da entrega dos documentos, o estudante receberá informações sobre o curso e os procedimentos acadêmicos importantes para o início do ano letivo, incluindo horários, e também orientações para a confirmação da solicitação de matrícula.

Comissão Permanente do Processo Seletivo – COPERSE

Rio Grande, 12 de janeiro de 2015.